



**ATA Nº 02 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Dias Santana, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial SRP nº 009/2020 e do Processo nº 022/2020, RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 42.011.486/0001-03, com sede à Avenida do Trabalho, 320, São José, Guanambi-BA, representada por **IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA**, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO**

**1.1 - Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças, manutenção preventiva e corretiva de ônibus, micro ônibus e caminhões, visando atender as necessidades do Município de Urandi – BA, menor preço por lote.**

1.2 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 -O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 05 – PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS)						
FABRICANTE		MODELO		ANO	PLACA	COMBUST
M. BENZ		OF/1519		2014	OUP-3378	DIESEL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Abraçadeira da Cruzeta do Cardan	6	UNID.	UNIFORT	5,70	34,20
2	Alternador Completo	1	UNID.	ARIELO	188,35	188,35
3	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	163,45	326,90
4	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	156,35	312,70
5	Anel de Sincronizadores	12	UNID.	RCN	60,40	724,80
6	Arruela de Encosto	10	UNID.	MAHLE	15,60	156,00
7	Bendix do Motor de Partida	1	UNID.	ARIELO	78,20	78,20
8	Bobina de Campo	2	UNID.	BOSCH	78,20	156,40
9	Bomba D'água	2	UNID.	URBA	138,60	277,20
10	Bomba de Combustível	2	UNID.	BROSOL	110,15	220,30
11	Bomba de Embreagem	1	UNID.	MEDAL	454,85	454,85
12	Bomba de Freio	2	UNID.	MEDAL	216,75	433,50
13	Bomba de Óleo Motor	2	UNID.	SCHADEK	262,95	525,90
14	Bomba Direção	2	UNID.	MEDAL	565,00	1.130,00
15	Bomba hidráulica	1	UNID.	MEDAL	639,65	639,65
16	Borracha da Cuíca de Freio	8	UNID.	SABO	28,45	227,60
17	Borracha da Janela	4	UNID.	UNIFLEX	39,10	156,40
18	Borracha da Porta	4	UNID.	UNIFLEX	42,65	170,60
19	Borracha de Para-brisa	12	UNID.	UNIFLEX	42,65	511,80
20	Botão de Partida	2	UNID.	MARILIA	21,30	42,60
21	Braço de Direção Auxiliar	2	UNID.	NAKATA	78,20	156,40
22	Bronzina de Biela	2	JG	MAHLE	78,20	156,40
23	Bronzina de Mancal	2	JG	MAHLE	110,15	220,30
24	Bucha Comando de Válvulas	2	UNID.	MAHLE	12,50	25,00
25	Bucha da Biela	2	UNID.	MAHLE	14,20	28,40
26	Bucha da Mola	8	UNID.	PNG	20,70	165,60



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



27	Bucha do Câmbio	2	UNID.	COFAP	21,30	42,60
28	Bucha do Estabilizador Dianteiro	4	UNID.	COFAP	21,30	85,20
29	Bucha do Pino Dianteiro	10	UNID.	PNG	19,55	195,50
30	Bucha do Pino Traseiro	10	UNID.	PNG	22,05	220,50
31	Buzina 24 wts	1	UNID.	BOSCH	78,20	78,20
32	Cabo da Caixa de macha	2	UNID.	CABOCAR	28,45	56,90
33	Cabo Trambulador do Câmbio	5	UNID.	CABOCAR	39,10	195,50
34	Caixa de Satélite	2	UNID.	KL	284,30	568,60
35	Catraca de Freio	4	UNID.	PP	103,05	412,20
36	Cebolão de Óleo	2	UNID.	MAHLE	28,45	56,90
37	Chapa do Jumelo	6	UNID.	ITR	14,20	85,20
38	Chave de Comutador Para-brisa	2	UNID.	MARILIA	78,20	156,40
39	Chave de ignição	2	UNID.	MARILIA	74,60	149,20
40	Chave de luz para farol, 24 wts	8	UNID.	MARILIA	105,05	840,40
41	Chave de Roda 33 mm	2	UNID.	GEDORE	56,85	113,70
42	Chave de Seta	3	UNID.	MARILIA	67,50	202,50
43	Chave de Seta com Comutação	3	UNID.	MARILIA	78,20	234,60
44	Chave do Limpador de Para-brisa	2	UNID.	MARILIA	67,50	135,00
45	Chicote Dianteiro do Motor	2	UNID.	MEGA WHIP	1.279,30	2.558,60
46	Chicote Lanterna Traseira	2	UNID.	MEGA WHIP	781,80	1.563,60
47	Chicote Principal Geral	2	UNID.	MEGA WHIP	1.491,75	2.983,50
48	Chicote Traseiro do Motor	2	UNID.	MEGA WHIP	1.279,30	2.558,60
49	Cilindro Auxiliar de Embreagem	3	UNID.	GENAU	92,40	277,20
50	Cilindro de Receptor	3	UNID.	GENAU	92,95	278,85
51	Cilindro de Roda Dianteiro	2	UNID.	GENAU	92,40	184,80
52	Cilindro de Transmissão	2	UNID.	GENAU	92,40	184,80
53	Cilindro Mestre de Embreagem	4	UNID.	GENAU	103,05	412,20
54	Cilindro Mestre de Freio	4	UNID.	GENAU	106,60	426,40
55	Conjunto de Coroa e Pinhão	1	UNID.	KL	533,05	533,05
56	Contra Pino 3/16X2,1/2	2	UNID.	TUSAO	1,10	2,20
57	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	UNID.	LNG	149,25	597,00
58	Correia Dentada	2	UNID.	GATES	42,65	85,30
59	Correia do Alternador	2	UNID.	GOODYEAR	39,10	78,20
60	Coxim de Motor	4	UNID.	NAKATA	56,85	227,40
61	Coxim de Radiador	4	UNID.	NAKATA	52,60	210,40
62	Cruzeta do Cardan	6	UNID.	STAHL	67,50	405,00
63	Cuíca de Freio	6	UNID.	VARGA	78,20	469,20
64	Diafragma da Cuíca	2	UNID.	VARGA	24,20	48,40
65	Embuchamento da Manga de Eixo	2	JG	PNG	348,25	696,50
66	Engrenagem viscosa	1	UND	KL	149,25	149,25
67	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	KL	103,05	206,10
68	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	KL	110,15	220,30
69	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	KL	113,70	227,40
70	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	KL	113,70	227,40
71	Estator do Alternador	2	UNID.	ARIELO	113,70	227,40
72	Extintor de pó químico seco, com mangueira ABC – 6 KG	2	UNID.	ABC	99,50	199,00
73	Farol	4	UNID.	FORTLUZ	92,40	369,60
74	Flange Cardan	4	UNID.	SPICER	78,20	312,80
75	Flange do Pinhão	2	UNID.	SPICER	63,95	127,90
76	Fusível da lâmina	4	UNID.	MARILIA	2,15	8,60
77	Garfo Cardan	2	UNID.	LNG	63,95	127,90
78	Grampo do Feixe de Mola Dianteiro	8	UNID.	GRAMOLA	14,20	113,60
79	Grampo do Feixe Mola Traseiro	8	UNID.	GRAMOLA	14,20	113,60



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



80	Grampo Mola Dianteira	4	UNID.	GRAMOLA	13,70	54,80
81	Grampo Mola Traseira	4	UNID.	GRAMOLA	13,70	54,80
82	Guia de Válvula Motor	10	UNID.	M.LEVE	10,65	106,50
83	Hélice Motor	2	UNID.	FC	85,30	170,60
84	Induzido	2	UNID.	ARIELO	117,30	234,60
85	Interruptor de Comando do Limpador	2	UNID.	MARILIA	42,65	85,30
86	Interruptor do Pisca Alerta	2	UNID.	MARILIA	32,00	64,00
87	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	3	JG	PNG	351,80	1.055,40
88	Jogo de Juntas de Motor	3	JG	SABO	78,20	234,60
89	Jumelo	8	UNID.	GRAMOLA	39,10	312,80
90	Junta Cabeçote	3	UNID.	SABO	19,55	58,65
91	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	21,30	42,60
92	Junta Diferencial	3	UNID.	SABO	10,65	31,95
93	Junta do Motor	3	JG	SABO	12,90	38,70
94	Kit Embreagem Completo	2	UNID.	SACHS	923,90	1.847,80
95	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	8	UNID.	M.LEVE	234,55	1.876,40
96	Kit Terminal Bateria	5	UNID.	UNIFORT	4,30	21,50
97	Laterna Traseira	2	UNID.	FORTLUZ	42,65	85,30
98	Lâmpada para farol de veículos pesados H4 – 24 wts	6	UNID.	OSRAN	10,65	63,90
99	Limpador de Para-brisa Completo	2	UNID.	BOSCH	21,30	42,60
100	Lonas de Freios Dianteiro	2	JG	FRAS-LE	88,85	177,70
101	Lonas de Freios Traseiro	2	JG	FRAS-LE	88,85	177,70
102	Luva Cardan	2	UNID.	SPICER	49,75	99,50
103	Luva de Engate da Caixa de Marcha	2	UNID.	SPICER	56,85	113,70
104	Macaco Hidráulico Tipo Garrafa 12 Toneladas	1	UNID.	BOVENAU	206,10	206,10
105	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	NAKATA	99,50	199,00
106	Manete de Freio Completo	1	UND	COMETA	42,65	42,65
107	Mangueira da Turbina	2	UNID.	MANGOFLEX	21,30	42,60
108	Mangueira de Radiador Inferior	2	UNID.	MANGOFLEX	28,45	56,90
109	Mangueira de Radiador Superior	2	UNID.	MANGOFLEX	28,45	56,90
110	Mangueira do Hidráulico	2	UNID.	MANGOFLEX	42,65	85,30
111	Mangueira do interculer	2	UNID.	MANGOFLEX	42,65	85,30
112	Mangueira do Radiador	2	UNID.	MANGOFLEX	34,35	68,70
113	Mangueira do Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	1	UNID.	MANGOFLEX	21,30	21,30
114	Módulo	1	UNID.	BOSCH	1.490,00	1.490,00
115	Módulo LU	1	UNID.	BOSCH	1.455,95	1.455,95
116	Módulo TPM	1	UNID.	BOSCH	1.350,35	1.350,35
117	Molas da Cuíca de Freio	4	UNID.	TERCILIO	42,65	170,60
118	Mola Dianteira 1ª	2	UNID.	MARCHETT	95,95	191,90
119	Mola Dianteira 2ª	2	UNID.	MARCHETT	95,95	191,90
120	Mola Dianteira 3ª	2	UNID.	MARCHETT	95,65	191,30
121	Mola Dianteira 4ª	2	UNID.	MARCHETT	103,10	206,20
122	Mola mestra Dianteira	2	UNID.	MARCHETT	103,10	206,20
123	Mola mestra Traseira	2	UNID.	MARCHETT	103,10	206,20
124	Mola Patim de Freio	8	UNID.	MARCHETT	96,05	768,40
125	Mola parabólica	4	UNID.	MARCHETT	96,05	384,20
126	Mola Traseira 1ª	2	UNID.	MARCHETT	96,05	192,10
127	Mola Traseira 2ª	2	UNID.	MARCHETT	96,05	192,10
128	Mola Traseira 3ª	2	UNID.	MARCHETT	96,05	192,10
129	Mola Traseira 4ª	2	UNID.	MARCHETT	180,40	360,80
130	Mola Traseira 5ª	2	UNID.	MARCHETT	103,10	206,20
131	Motor de Partida Completo	2	UNID.	ARIELO	163,45	326,90



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



132	Painel frontal	1	UNID.	BOSCH	149,25	149,25
133	Painel principal	2	UNID.	BOSCH	170,60	341,20
134	Para-brisa	1	UNID.	SEKURIT	923,90	923,90
135	Para-Choque Dianteiro	1	UNID.	UNIVERSAL	298,75	298,75
136	Para-Choque Traseiro	1	UNID.	UNIVERSAL	309,30	309,30
137	Parafuso da Bucha	10	UNID.	ELFIX	6,65	66,50
138	Parafuso da Roda Dianteira	10	UNID.	ELFIX	6,65	66,50
139	Parafuso da Roda Traseira	10	UNID.	ELFIX	6,65	66,50
140	Parafuso do bico injetor	4	UNID.	FEY	6,80	27,20
141	Parafuso Espigão	10	UNID.	FEY	4,30	43,00
142	Parafuso Oco 12mm	5	UNID.	FEY	2,15	10,75
143	Parafuso Oco 14mm	5	UNID.	FEY	2,15	10,75
144	Parafuso Prisoneiro	10	UNID.	FEY	1,80	18,00
145	Parafuso Transmissão	12	UNID.	FEY	2,15	25,80
146	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UNID.	FRAS-LE	63,95	255,80
147	Pino da Caixa Satélite	2	UNID.	PNG	39,10	78,20
148	Pino da Mola Traseira Tensora	4	UNID.	PNG	21,30	85,20
149	Pino da Satélite	2	UNID.	PNG	39,10	78,20
150	Pino de centro ½	4	UNID.	PNG	42,65	170,60
151	Planetárias	4	UNID.	KL	103,10	412,40
152	Ponteira Deslizante do Cardan	3	UNID.	KP	42,65	127,95
153	Ponteira do Cardan	3	UNID.	KP	42,65	127,95
154	Ponteira Intermediaria do Cardan	3	UNID.	KP	42,65	127,95
155	Radiador	1	UNID.	VISCONDE	675,20	675,20
156	Regulador de Voltagem	2	UNID.	MARILIA	49,75	99,50
157	Regulagem de Freio	2	UNID.	LNG	49,80	99,60
158	Relê auxiliar terminais 24 wts	4	UNID.	MARILIA	16,00	64,00
159	Reparo da Bomba de Direção	5	UNID.	AGEL	56,85	284,25
160	Reparo da Bomba de Embreagem	5	UNID.	AGEL	61,30	306,50
161	Reparo da Bomba de Freio	2	UNID.	AGEL	55,05	110,10
162	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	UNID.	AGEL	66,00	396,00
163	Reparo da Válvula de Freio	2	UNID.	AGEL	78,20	156,40
164	Reparo do Eixo S do Patim	3	JG	AGEL	74,60	223,80
165	Reservatório de Água do Limpador de Para-brisa	2	UNID.	TEC TANQUE	113,70	227,40
166	Reservatório de Água do Radiador	2	UNID.	TEC TANQUE	110,15	220,30
167	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	23,45	93,80
168	Retentor da Roda Traseira	4	UNID.	SABO	23,45	93,80
169	Retentor do Pinhão	2	UNID.	SABO	21,50	43,00
170	Retentor da Válvula	8	UNID.	SABO	23,45	187,60
171	Retrovisor LD/LE	4	UNID.	METAGAL	63,95	255,80
172	Roda	2	UNID.	SCORRO	426,45	852,90
173	Rolamento da Ponta do Eixo Piloto	2	UNID.	GBR	63,95	127,90
174	Rolamento da Roda Dianteira Externo	2	UNID.	GBR	74,60	149,20
175	Rolamento da Roda Dianteira Interno	2	UNID.	GBR	67,50	135,00
176	Rolamento da Roda Traseira Externo	2	UNID.	GBR	71,05	142,10
177	Rolamento da Roda Traseira Interno	2	UNID.	GBR	78,20	156,40
178	Rolamento de Alternador	2	UNID.	GBR	28,45	56,90
179	Rolamento Dianteiro do Pinhão	2	UNID.	GBR	42,65	85,30
180	Rolamento do Cardan	3	UNID.	GBR	63,95	191,85
181	Rolamento Entalhado	2	UNID.	GBR	46,20	92,40
182	Rolamento Lateral da Coroa	2	UNID.	GBR	56,85	113,70
183	Rolamento Traseiro do Pinhão	1	UNID.	GBR	60,40	60,40
184	Rotor de Alternador	2	UNID.	ARIELO	78,20	156,40



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



185	Sapata de Freio com Lona	1	JG	FRAS-LE	138,60	138,60
186	Satélites	2	UNID.	KL	113,70	227,40
187	SemiEixo	2	UNID.	KL	326,95	653,90
188	Sensor de Temperatura de Água	2	UNID.	MARILIA	42,65	85,30
189	Sensor de Temperatura de Óleo	2	UNID.	MARILIA	39,10	78,20
190	Servo de Embreagem	2	UNID.	NAKATA	302,25	604,50
191	Sirene de Ré	1	UNID.	BOSCH	134,00	134,00
192	Solenóide automático	2	UNID.	BOSCH	67,55	135,10
193	Suporte da embreagem	2	UNID.	FTE AUTO	67,55	135,10
194	Suporte do Motor	2	UNID.	FTE AUTO	74,60	149,20
195	Suporte Escova do Motor de Partida	2	UNID.	FTE AUTO	67,55	135,10
196	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FREMAX	312,70	625,40
197	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FREMAX	305,60	611,20
198	Tampa Distribuição	2	UNID.	MWM	78,20	156,40
199	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	UNICK	10,65	21,30
200	Tampão do teto	2	UNID.	UNIVERSAL	99,50	199,00
201	Terminal de bateria	4	UNID.	MARILIA	4,25	17,00
202	Terminal de Direção	4	UNID.	KP	42,65	170,60
203	Terminal de câmbio	3	UNID.	KP	39,10	117,30
204	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	KP	39,10	78,20
205	Tomada para farol	05	UNID.	MARILIA	16,00	80,00
206	Trava de Pino	2	UNID.	ITR	2,85	5,70
207	Válvula de 4 vias	2	UNID.	MAHLE	33,75	67,50
208	Válvula de Admissão	2	UNID.	MAHLE	34,10	68,20
209	Válvula de Alívio Motor	2	UNID.	MAHLE	32,00	64,00
210	Válvula de Descarga Rápida	2	UNID.	MAHLE	21,30	42,60
211	Válvula de Embreagem	2	UNID.	MAHLE	49,80	99,60
212	Válvula de Pedal de Freio	2	UNID.	MAHLE	25,00	50,00
213	Válvula relê	2	UNID.	MAHLE	33,75	67,50
214	Válvula Termostática	2	Unid.	MAHLE	64,00	128,00
215	Vareta do Nível de Óleo	1	Unid.	JAVA	14,20	14,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05, R\$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						<b>59.800,00</b>

LOTE 09 – PEÇAS						
VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO)						
FABRICANTE		MODELO	ANO	PLACA	COMBUST.	
MERCEDES BENZ		2729	2014	OUT -2669	DIESEL	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UF	MARCA	V.UN.R\$	V. TOTAL R\$
1	Alternador Completo	1	UNID.	ARIELO	311,05	311,05
2	Amortecedor da Cabine	2	UNID.	COFAP	164,35	328,70
3	Amortecedor Dianteiro	2	UNID.	COFAP	140,85	281,70
4	Amortecedor Traseiro	2	UNID.	COFAP	164,35	328,70
5	Anel de Sincronizadores	12	UNID.	RCN	64,55	774,60
6	Bico Injetor	6	UNID.	BOSCH	93,90	563,40
7	Bobina de Campo	2	UNID.	ARIELO	129,10	258,20
8	Bomba D'água	2	UNID.	URBA	170,20	340,40
9	Bomba de Óleo Motor	2	UNID.	SCHADEK	316,95	633,90
10	Bomba Direção	2	UNID.	MEDAL	933,15	1.866,30
11	Bomba injetora completa	2	UNID.	MEDAL	1.066,00	2.132,00
12	Borracha da Porta	2	UNID.	UNIFLEX	64,55	129,10
13	Borracha de Para-brisa	1	UNID.	UNIFLEX	70,40	70,40
14	Borracha Sanfonada do Câmbio	2	UNID.	COFAP	46,95	93,90
15	Bronzina de Biela	2	JG	M.LEVE	129,10	258,20



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



16	Bronzina de Mancal	2	JG	M.LEVE	181,95	363,90
17	Bucha da Mola	4	UNID.	COFAP	11,75	47,00
18	Bucha do Amortecedor da Cabine	2	UNID.	COFAP	23,50	47,00
19	Bucha do Câmbio da Marcha	2	UNID.	COFAP	23,50	47,00
20	Bucha do Estabilizador	2	UNID.	COFAP	23,50	47,00
21	Bucha do Estabilizador do Eixo Dianteiro	10	UNID.	COFAP	23,50	235,00
22	Bucha do Estabilizador do Eixo Traseiro	10	UNID.	COFAP	29,35	293,50
23	Bucha do Pino Dianteiro	4	UNID.	PANEGOSSI	29,35	117,40
24	Bucha do Pino Traseiro	4	UNID.	PANEGOSSI	21,15	84,60
25	Bucha do S de Freio	12	UNID.	PANEGOSSI	23,50	282,00
26	Bucha do Tensor do Eixo Traseiro	6	UNID.	PANEGOSSI	26,40	158,40
27	Bucha do V Central e Lateral	4	UNID.	PANEGOSSI	35,20	140,80
28	Buzina 24 wts	2	UNID.	BOSCH	164,30	328,60
29	Cabo Trambulador do Câmbio	4	UNID.	CABOCAR	64,55	258,20
30	Caixa de Satélite	2	UNID.	PKF	469,50	939,00
31	Calço da Caixa de Marcha do Caminhão M. Benz – 2729	2	UNID	LNG	46,95	93,90
32	Calço do Motor do Caminhão 2729	4	UNID.	REI	35,20	140,80
33	Catraca de Freio	4	UNID.	LNG	164,35	657,40
34	Cebolão de Óleo	2	UNID.	MAHLE	111,50	223,00
35	Chave Acionadora do Ar Condicionado	1	UNID.	MARILIA	64,55	64,55
36	Chave de luz para farol, 24 wts	4	UNID.	MARILIA	108,60	434,40
37	Chave de Seta com Comutação	2	UNID.	MARILIA	129,10	258,20
38	Chave do Limpador de Para-brisa	2	UNID.	MARILIA	111,50	223,00
39	Cilindro Auxiliar de Embreagem	2	UNID.	GENAU	152,60	305,20
40	Cilindro Mestre de Embreagem	2	UNID.	GENAU	152,60	305,20
41	Cilindro Mestre de Freio	2	UNID.	GENAU	170,20	340,40
42	Compressor de Ar Condicionado	2	UNID.	VARGA	1.056,40	2.112,80
43	Compressor de Ar do Sistema de Freio	1	UNID.	VARGA	469,50	469,50
44	Conjunto de Coroa e Pinhão	2	UNID.	PKF	939,05	1.878,10
45	Corpo De Acoplamento da Caixa De Marcha	4	UNID.	LNG	246,50	986,00
46	Correia Dentada	2	UNID.	GATES	64,55	129,10
47	Correia do Alternador	2	UNID.	GOODYEAR	70,45	140,90
48	Coxim de Motor	2	UNID.	NAKATA	129,10	258,20
49	Coxim de Radiador	2	UNID.	NAKATA	129,10	258,20
50	Cruzeta Cardan	2	UNID.	SPICER	111,50	223,00
51	Diafragma da Cuíca de Freio	4	UNID.	NAKATA	105,65	422,60
52	Disco Embreagem	2	UNID.	PLATOCOM	246,50	493,00
53	Elevador de Vidro de Porta	2	UNID.	UNIVERSAL	129,10	258,20
54	Engrenagens de 1ª	2	UNID.	PKF	170,20	340,40
55	Engrenagens de 2ª	2	UNID.	PKF	181,95	363,90
56	Engrenagens de 3ª	2	UNID.	PKF	187,80	375,60
57	Engrenagens de 4ª	2	UNID.	PKF	187,80	375,60
58	Estator do Alternador	2	UNID.	ARIELO	187,80	375,60
59	Estopa de Freio Traseira	2	UNID.	VARGA	35,20	70,40
60	Farol	2	UNID.	FORTLUZ	152,60	305,20
61	Fechadura de Porta Completa	2	UNID.	UNIVERSAL	105,65	211,30
62	Filtro de Dreno da Água	2	UNID.	TECFIL	35,20	70,40
63	Flange Cardan	2	UNID.	SPICER	129,10	258,20
64	Flange do Pinhão	2	UNID.	SPICER	105,65	211,30
65	Garfo Cardan	2	UNID.	LNG	105,65	211,30
66	Grampo Dianteiro do Feixe de Mola	4	UNID.	GRAMOLA	23,50	94,00
67	Grampo Traseiro do Feixe de Mola	4	UNID.	GRAMOLA	23,50	94,00
68	H do Feixe de Mola Dianteiro	2	UNID.	ITR	152,60	305,20



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



69	Hélice do Motor	1	UNID.	FC	223,00	223,00
70	Induzido	2	UNID.	ARIELO	135,00	270,00
71	Jogo de Embuchamento da Manga de Eixo	2	JG.	PANEGOSSI	522,35	1.044,70
72	Jogo Junta de Motor	2	JG	SABO	246,50	493,00
73	Jumelo	4	UNID.	NAKATA	64,55	258,20
74	Junta Cabeçote	2	UNID.	SABO	35,20	70,40
75	Junta de Caixa de Marcha	2	UNID.	SABO	15,25	30,50
76	Junta do Coletor	2	UNID.	SABO	17,60	35,20
77	Junta Diferencial	2	UNID.	SABO	22,30	44,60
78	Kit do Motor - Camisa, Pistão, Anel e Biela	2	UNID.	M.LEVE	504,75	1.009,50
79	Kit Embreagem	2	UNID.	LUK DMF	1.349,90	2.699,80
80	Kit Reparo da Cuíca de Freio	2	UNID.	AGEL	76,30	152,60
81	Lâmpada de Teto da Cabine	2	UNID.	OSRAN	11,70	23,40
82	Lâmpada do Farol	2	UNID.	OSRAN	17,60	35,20
83	Lanterna Traseira Completa	2	UNID.	FORTLUZ	129,10	258,20
84	Limpador de Para – Brisa Completo	2	UNID.	BOSCH	70,45	140,90
85	Lona de Freios Dianteira	3	JG	FRAS-LE	152,60	457,80
86	Lona de Freios Traseiro	3	JG	FRAS-LE	152,60	457,80
87	Luva Cardan	2	UNID.	SPICER	82,15	164,30
88	Luva de Engate da Caixa de Marcha	4	UNID.	SPICER	93,90	375,60
89	Mancal Motor de Partida	2	UNID.	GBR	70,45	140,90
90	Molas da Cuíca de Freio	4	UNID.	TERCILIO	35,20	140,80
91	Mola Dianteira1ª	2	UNID.	MARCHETT	146,75	293,50
92	Mola Dianteira2ª	2	UNID.	MARCHETT	146,75	293,50
93	Mola Dianteira3ª	2	UNID.	MARCHETT	158,45	316,90
94	Mola Dianteira4ª	2	UNID.	MARCHETT	158,45	316,90
95	Mola parabólica	4	UNID.	MARCHETT	146,75	587,00
96	Mola Traseira1ª	2	UNID.	MARCHETT	146,75	293,50
97	Mola Traseira2ª	2	UNID.	MARCHETT	146,75	293,50
98	Mola Traseira3ª	2	UNID.	MARCHETT	158,40	316,80
99	Mola Traseira4ª	2	UNID.	MARCHETT	158,40	316,80
100	Motor de Partida Completo	1	UNID.	ARIELO	246,50	246,50
101	Motor Ventilador do Ar Condicionado	1	UNID	ARIELO	234,75	234,75
102	Para Choque Dianteiro	1	UNID.	UNIVERSAL	434,30	434,30
103	Para Choque Traseiro	1	UNID.	UNIVERSAL	446,00	446,00
104	Para-brisa Dianteiro	1	UNID.	VIDRO AUTOS	1.103,35	1.103,35
105	Para-brisa do Vidro do Vigia	1	UNID.	VIDRO AUTOS	563,40	563,40
106	Para-brisa Inferior da Porta	1	UNID.	VIDRO AUTOS	316,95	316,95
107	Para-brisa Inferior Traseiro	1	UNID.	VIDRO AUTOS	305,20	305,20
108	Para-brisa Superior da Porta	1	UNID.	VIDRO AUTOS	481,25	481,25
109	Para-brisa Superior Traseiro	1	UNID.	VIDRO AUTOS	504,75	504,75
110	Parafuso da Bucha da Mola	4	UNID.	RAIO	10,55	42,20
111	Parafuso da Roda Dianteira	4	UNID.	RAIO	10,55	42,20
112	Parafuso da Roda Traseira	4	UNID.	RAIO	10,55	42,20
113	Parafuso do bico injetor	4	UNID	RAIO	11,75	47,00
114	Parafuso do Centro	2	UNID.	RAIO	9,40	18,80
115	Parafuso Prisoneiro	2	UNID.	RAIO	8,80	17,60
116	Para-lama Traseiro	4	UNID.	UNIVERSAL	240,60	962,40
117	Pastilha deslizante do garfo câmbio	4	UNID.	PANEGOSSI	64,55	258,20
118	Pino da Caixa Satélite	4	UNID.	FRAS-LE	105,65	422,60
119	Pino de Centro	4	UNID.	PANEGOSSI	70,45	281,80
120	Planetárias	4	UNID.	KL	228,90	915,60
121	Ponteira Deslizante do Cardan	4	UNID.	KP	70,45	281,80
122	Ponteira do Cardan	4	UNID.	KP	70,45	281,80



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



123	Radiador	4	UNID.	VISCONDE	1.408,10	5.632,40
124	Regulador de Voltagem	4	UNID.	BOSCH	70,45	281,80
125	Relê auxiliar terminais 24 wts	5	UNID.	MARILIA	26,40	132,00
126	Reparo da Cuíca de Freio	12	UNID.	AGEL	86,85	1.042,20
127	Reparo do Compressor de Ar do Freio	6	UNID.	AGEL	105,65	633,90
128	Retentor da Roda Dianteira	4	UNID.	SABO	48,15	192,60
129	Retentor da Roda Transmissão	4	UNID.	SABO	41,10	164,40
130	Retentor Pinhão	2	UNID.	SABO	39,90	79,80
131	Retentor da Válvula	4	UNID.	SABO	35,20	140,80
132	Retrovisor de Grau	2	UNID.	VIDRO AUTOS	187,80	375,60
133	Retrovisor Central	2	UNID.	VIDRO AUTOS	170,20	340,40
134	Retrovisor Lado Direito	2	UNID.	VIDRO AUTOS	187,80	375,60
135	Retrovisor Lado Esquerdo	2	UNID.	VIDRO AUTOS	187,80	375,60
136	Rodas	2	UNID.	SCORRO	704,30	1.408,60
137	Rolamento da Roda Dianteira Interno	4	UNID.	GBR	93,90	375,60
138	Rolamento da Roda Traseira Externo	4	UNID.	GBR	117,40	469,60
139	Rolamento da Roda Traseira Interno	4	UNID.	GBR	129,10	516,40
140	Rolamento de Alternador	4	UNID.	GBR	46,95	187,80
141	Rolamento de Centro	4	UNID.	GBR	57,50	230,00
142	Rolamento Dianteiro do Pinhão	4	UNID.	GBR	93,90	375,60
143	Rolamento do Cardan	4	UNID.	GBR	79,80	319,20
144	Rolamento Eixo Piloto	4	UNID.	GBR	76,30	305,20
145	Rolamento Entalhado	4	UNID.	GBR	57,50	230,00
146	Rolamento da Roda Dianteira Externo	4	UNID.	GBR	117,40	469,60
147	Rolamento Lateral da Coroa	4	UNID.	GBR	129,10	516,40
148	Rolamento Traseiro do Pinhão	4	UNID.	GBR	140,85	563,40
149	Rotor de Alternador	4	UNID.	ARIELO	129,10	516,40
150	Satélites	4	UNID.	PKF	199,55	798,20
151	Semi Eixo	1	UNID.	NAKATA	539,65	539,65
152	Sensor de Temperatura de Água	1	UNID.	BOSCH	70,45	70,45
153	Sensor de Temperatura de Óleo	1	UNID.	BOSCH	64,55	64,55
154	Sinalizador	4	UNID.	BOSCH	48,10	192,40
155	Sirene de Ré	2	UNID.	BOSCH	39,90	79,80
156	Solenóide Automático	4	UNID.	WAHLE	111,50	446,00
157	Suporte da Escova do Motor de Partida	2	UNID.	FTE AUTO	111,50	223,00
158	Suporte da embreagem	4	UNID.	FTE AUTO	82,15	328,60
159	Suporte do Motor	2	UNID.	FTE AUTO	76,30	152,60
160	Tambor de Freio Dianteiro	2	UNID.	FRUM	422,55	845,10
161	Tambor de Freio Traseiro	2	UNID.	FRUM	422,55	845,10
162	Tampa Distribuição	2	UNID.	MWM	129,10	258,20
163	Tampa do Tanque de Combustível	2	UNID.	UNICK	35,20	70,40
164	Tampa Óleo Motor	2	UNID.	UNICK	35,20	70,40
165	Terminal de bateria	8	UNID.	MARILIA	9,40	75,20
166	Terminal de Direção	2	UNID.	KP	70,45	140,90
167	Terminal do Câmbio	2	UNID.	KP	64,55	129,10
168	Terminal do Pinhão Diferencial	2	UNID.	KP	70,45	140,90
169	Tomada para farol	03	UNID.	MARILIA	26,40	79,20
170	Trava de Pino	2	UNID.	DANA	7,05	14,10
171	Trava do Câmbio de Marcha	2	UNID.	DANA	11,75	23,50
172	Tube Flexível do Escapamento	1	UNID.	JAVA	35,20	35,20
173	Válvula Alimentadora de Ar	2	UNID.	MAHLE	70,45	140,90
174	Válvula de Admissão	4	UNID.	MAHLE	28,15	112,60
175	Válvula de Alívio	2	UNID.	MAHLE	27,00	54,00
176	Válvula de escape	2	UNID.	MAHLE	23,50	47,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



177	Válvula Descarga Rápida	2	UNID.	MAHLE	23,50	47,00
178	Ventoinha do Ar Condicionado	2	UNID.	FC	187,80	375,60
179	Vidro de Janela	2	UNID.	VIDRO AUTOS	223,00	446,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09, R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)</b>						<b>69.000,00</b>

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	05	59.800,00	128.800,00
	09	69.000,00	

2.2 -O fornecedor classificado é o seguinte:

<b>1ª CLASSIFICADA- PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME</b>		
<b>CNPJ Nº.</b> 42.011.486/0001-03	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA DO TRABALHO, 320, SÃO JOSÉ		
<b>CIDADE:</b> Guanambi	<b>UF:</b> BA	<b>CEP:</b> 46.430-000
<b>TELEFONE:</b> (77) 3451-4350	<b>CELULAR:</b> : (77) 991224340	
<b>E-MAIL:</b> petractradores@hotmail.com		
<b>REPRESENTANTE:</b> IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA		
<b>RG Nº.</b> 1452818339 SSP/BA	<b>CPF Nº.</b> 032.150.965-01	
<b>AGÊNCIA:</b> 0923-7	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b> 3220-4/ BANCO DO BRASIL	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2020, tendo validade até 28/05/2021, não podendo ser prorrogada.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2020.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência conforme Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o de vido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

**I- Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

**II- Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

**III- Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**IV- Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**V- Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.



**5.1.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

**5.1.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**5.1.3.** A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**5.1.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**5.1.5.** As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

## **6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas, inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2. O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

## **7- CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO**

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Urandi - BA, 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
GERALDO DIAS SANTANA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME  
CNPJ Nº 42.011.486/0001-03

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº